



COORDENAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA
DOUTORADO 2024/1

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **16 a 30 de novembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Oncologia (PPGO), Curso de Doutorado, para turma com início no 1º semestre de 2024.

I - CLIENTELA:

- I.1. O processo seletivo é destinado a portadores de diploma de nível superior e/ou de mestrado outorgado por instituição oficial ou reconhecida;
- I.2. Poderão ser aceitos candidatos para o programa de Doutorado, sem a obrigatoriedade do Título de Mestre. Nesses casos, o orientador do candidato deverá justificar por escrito, na Carta de apresentação do candidato para o processo seletivo, o pleito do Doutorado direto de seu candidato, incluindo os pontos que ele considera que o candidato tem em relação à devida maturidade, capacidade científica e preparo para entrada direta no doutorado. O candidato também deverá explicitar, na sua Carta de motivação para cursar o doutorado no PPGO/INCA, as razões que ele considera suficientes que sustentam o mesmo a entrar direto para o doutorado. Ao final do processo seletivo, a Banca Avaliadora poderá recomendar a aprovação do pleito, recomendar o Mestrado para o candidato ou recomendar a reprovação do candidato.

II - INSCRIÇÃO:

II.1. Período e local das Inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **16 a 30 de novembro de 2023**, por envio da documentação de inscrição para o e-mail: posgraduacao.cpq@inca.gov.br da seguinte forma:

- Assunto do e-mail: "Inscrição para Doutorado";
- Corpo do Email: Nome completo, telefone para contato, nome do orientador e coorientador (caso haja), título do projeto de tese, e área de concentração (Básica, Translacional, Clínica ou Epidemiológica);
- Anexar todos os documentos listados no item **II.2** em PDF;
- Colocar em cópia o orientador* e coorientador (caso haja).

* O orientador deverá ter sido previamente credenciado para orientação pela Comissão de Coordenação do PPGO e estar apto a apresentar alunos para o processo seletivo.

b) O candidato deverá se inscrever no site <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/ppgo/2024/>, imprimir a ficha de inscrição e efetuar o pagamento por depósito na conta especificada abaixo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Dados Bancários:

Razão Social: Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer CNPJ:

40.226.946/0001-95

Banco: BANCO ITAU UNIBANCO (341)

Agência: 0541

Conta: 02926-0

b.1) Candidatos impossibilitados de arcar com os custos da taxa de inscrição poderão solicitar

isenção no período de 16 a 23 de novembro de 2023 por meio do envio de justificativa por escrito e documentos comprobatórios conforme Anexo 1, para o e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br. Cada caso será avaliado pela Comissão de Coordenação do PPGO e o resultado será comunicado por e-mail no dia 27 de novembro de 2023. Caso a solicitação seja deferida, o candidato não precisará pagar a taxa de R\$100,00 (cem reais) para efetuar sua inscrição. Caso a solicitação seja indeferida, para efetuar sua inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa. Em ambos os casos, o candidato deverá enviar os documentos necessários e obedecer os prazos dispostos neste Edital.

c) No formulário online de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente **escolher a área de concentração de seu projeto de Tese, em comum acordo com seu orientador**.

d) As declarações necessárias para a inscrição estão no site: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/formularios/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado-no-ppgo-inca>

II.2. Documentos exigidos:

a) Declaração atestando a disponibilidade para o cumprimento das atividades do Programa (disponível no site);

b) Para candidatos que pleitearem bolsa, deverão apresentar declaração atestando que não acumularão a bolsa com outra fonte de renda por prestação de serviços ou empregos (disponível no site). Com exceção de casos justificados e que tenham aprovação do orientador, e posteriormente da Comissão de Pós-graduação para que o aluno preste serviços ou tenha emprego em sua área de formação com carga horária de até 20h semanais. Nestes casos, é necessária a apresentação de documentação comprobatória de carga horária e carta do orientador;

c) Carta de apresentação do candidato ao processo seletivo assinada pelo orientador.

d) Carta de motivação do candidato com justificativas que levaram a querer fazer doutorado no PPGO/INCA. Esta carta deve ser assinada pelo candidato.

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) Cópia da carteira de identidade;

g) Cópia do CPF;

h) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (digital);

i) Projeto de Tese – súmula do projeto aprovado pelo orientador, em no máximo seis páginas (PDF), excluindo-se deste limite a página de rosto, o resumo, o cronograma e as referências bibliográficas. Formatação:

- Margens: Superior: 2,5 cm; Esquerda: 3 cm; Inferior: 2,5 cm; Direita: 3 cm

- Tipo de letra: Times New Roman

- Tamanho da letra: 12

- Espaçamento: 1,5;

j) Não serão aceitos projetos que não atendam as especificações acima (incluindo o número máximo de páginas). Nestes casos, o candidato não terá sua inscrição aceita.

k) Cópia do diploma de Mestre*;

k.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a provável data de conclusão da dissertação de Mestrado. Neste caso, a cópia da ata de defesa de dissertação do Mestrado deverá ser entregue no prazo máximo de 3 (três) meses a partir do início do período letivo; e a cópia do diploma de Mestrado até 12 meses após a matrícula;

l) Cópia do histórico escolar completo de Mestrado*;

m) *Curriculum Vitae* do candidato no padrão *Lattes* resumido e atualizado (PDF);

n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

o) Cópia do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo do Mestrado (apresentar juntamente com os originais, uma cópia traduzida dos mesmos). *Cabe destacar que, para os candidatos aprovados, será exigido, no ato da matrícula, cópia do histórico escolar completo*

do Mestrado e cópia do Diploma de Mestrado com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, bem como o passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

o.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES estrangeira no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a provável data de conclusão da dissertação de Mestrado. Neste caso, a cópia da ata de defesa de dissertação do Mestrado deverá ser entregue no prazo máximo de 3 (três) meses a partir do início do período letivo; e a cópia do diploma de Mestrado até 12 meses após a matrícula. Caso estes prazos não sejam cumpridos, o aluno será automaticamente desligado do PPGO/INCA, mesmo que já esteja cursando o doutorado.;

** Para os candidatos que não possuem o título de Mestre, é obrigatória a apresentação do diploma do curso de Graduação; do histórico completo do curso de Graduação; e carta do orientador justificando por escrito o pleito do Doutorado direto de seu candidato (parte da carta de apresentação), além da justificativa do próprio candidato apresentada na carta de motivação.*

II.3. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o PPGO só será confirmada após verificação da documentação apresentada;

a.1) A confirmação da inscrição dos candidatos só será efetuada mediante avaliação da adequação dos projetos às linhas de pesquisa da área de concentração.

b) O resultado preliminar da inscrição será divulgado no site do PPGO no dia **01 de dezembro de 2023 às 11:00**, após a análise da documentação apresentada, recebendo a menção: Inscrição Aceita ou Inscrição não Aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, e não atenderem ao solicitado nos itens **II.1 e II.2** terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

d) Os recursos deverão ser apresentados no **dia 01 de dezembro de 2023, das 12:00 às 14:00** junto à secretaria do PPGO;

e) O resultado final das inscrições válidas será divulgado no site do PPGO no **dia 01 de dezembro de 2023, às 16:00**.

III– PROCESSO SELETIVO:

III.1. O processo seletivo será realizado de forma presencial no período de **04 a 20 de dezembro de 2023**, através de prova escrita e entrevista por Bancas de Seleção formadas por docentes credenciados no Programa e convidados externos, e constará das seguintes etapas obrigatórias:

a) **Prova escrita (caráter eliminatório)** a ser realizada no **dia 04 de dezembro de 2023 entre 9:00 e 12:00** no Anfiteatro da Coordenação de Pesquisa, localizado na Rua André Cavalcanti, 37 - 1º andar. A prova escrita irá consistir de questões discursivas que analisarão a capacidade de raciocínio científico do candidato. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota **igual ou superior a 7,0**. Os resultados preliminares da prova escrita serão divulgados no **dia 07 de dezembro de 2023 às 11:00** no site do PPGO.

a.1) O atraso máximo permitido para se apresentar para a prova escrita será de 30 minutos (portanto, as 09:30 hs). Candidatos que não entrarem no local da prova escrita até as 09:30 hs estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

a.2) Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato com a presença do orientador, no **dia 07 de dezembro de 2023, das 13:00 às 15:00** junto à secretaria do PPGO.

a.3) O resultado final da análise do recurso da prova escrita será divulgado no site do PPGO no **dia 08 de dezembro de 2023 às 12:00**.

b) As datas e horários das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita serão divulgadas no site do PPGO no **dia 11 de dezembro de 2023 às 17:00**.

c) **Entrevista e avaliação do curriculum vitae do candidato (caráter eliminatório)**, somente para candidatos aprovados na prova escrita, a serem realizadas presencialmente nos dias 15 a 20 de dezembro de 2023 entre 9:00 e 17:00, na qual o candidato deverá apresentar seu projeto de tese em até 15 minutos utilizando recursos de *PowerPoint* e será guiado sobre o seu projeto

de pesquisa, conhecimentos sobre oncologia e o tema de seu projeto, e/ou sobre temas relacionados.

d) O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PPGO no **dia 21 de dezembro de 2023 às 16:00**, sendo apenas os candidatos **Aprovados** listados em ordem alfabética.

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) A aprovação do candidato levará em consideração a prova escrita, o projeto, a carta de motivação do candidato (e para entrada direta ao doutorado, a carta de apresentação do orientador), o *curriculum vitae* e o desempenho do candidato na entrevista, sendo o candidato considerado aprovado ou reprovado.

V - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo;
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá enviar para o e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br o formulário de matrícula preenchido e assinado;
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestre, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, poderá implicar no desligamento do aluno do curso;
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o PPGO ocorrerá no período de **19 a 23 de fevereiro de 2024**

VI - CALENDÁRIO:

a) Inscrições

Data: **16 a 30/11/2023, sendo no dia 30/11/2023 até as 12:00**

Local: Secretaria do PPGO, INCA, através do e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br

b) Solicitação de isenção de taxa de inscrição

Data: **16 a 23/11/2023**

Local: Secretaria do PPGO, INCA, através do e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br

c) Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição

Data: **27/11/2023**

Local: Resultado a ser enviado por e-mail ao solicitante

d) Resultado preliminar da Inscrição

Data: **01/12/2023 às 11:00**

Local: Site do PPGO

e) Recurso do resultado da inscrição

Data: **01/12/2023 entre 12:00 e 14:00**

Local: Secretaria do PPGO, INCA, através do e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br

f) Resultado final das inscrições válidas

Data: **01/12/2023 às 16:00**

Local: Site do PPGO

g) Prova escrita

Data: **04/12/2023 entre 9:00 e 12:00**

Local: Anfiteatro da Coordenação de Pesquisa, INCA, localizado na Rua André Cavalcanti, 37 - 1º andar.

h) Resultado preliminar da prova escrita

Data: **07/12/2023 às 11:00**

Local: Site do PPGO

i) Recurso do resultado da prova escrita

Data: **07/12/2023 entre 13:00 as 15:00**

Local: Secretaria do PPGO, INCA, localizado na Rua André Cavalcanti, 37 - 1º andar.

j) Resultado final da prova escrita e divulgação da data e horário das entrevistas

Data: **08/12/2023 às 17:00**

Local: Site do PPGO

k) Entrevistas

Data: **15 a 20/12/2023**

Horário: **09:00 às 17:00**

Local: Anfiteatro da Coordenação de Pesquisa, INCA, localizado na Rua André Cavalcanti, 37/1º andar

l) Divulgação do resultado final do processo seletivo

Data: até **21/12/2023**

Horário: até **16:00 horas**

Local: Site do PPGO

m) Matrícula

Data: **19 a 23/02/2024**

Local: Secretaria do PPGO, INCA, através do e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br

VII– DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2024;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do PPGO/INCA;
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;
- e) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos para retirada na Secretaria do Programa, por um prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados;
- f) Informações sobre as inscrições ao Doutorado poderão ser obtidas através do e-mail posgraduacao.cpq@inca.gov.br, ou do site <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/ensino/mestrado-e-doutorado/ppgo/processo-seletivo>
- g) Os resultados da seleção **não serão divulgados por telefone**;
- h) Caso a(o) candidata(o) se torne mãe(pai) biológica(o) ou adotiva(o) durante o período de Mestrado ou Doutorado é possível solicitar a Licença Maternidade(Paternidade). A Licença confere à bolsista materna a prorrogação por 6 (seis) meses e ao bolsista paterno a prorrogação de 1 (um) mês da vigência da bolsa e do tempo para defesa.
- i) O PPGO possui o compromisso com as políticas afirmativas e a diversidade na educação. Não há previsão de reserva de vagas para ações afirmativas visto que não há limite de vagas para ingresso no Curso de Mestrado do PPGO.

VIII– CONCESSÃO DE BOLSAS:

A concessão de bolsas aos candidatos aprovados e matriculados está condicionada à disponibilidade de bolsas liberadas pelas agências de fomento e pelo Ministério da Saúde à Coordenação do Curso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA

Secretaria PPGO

Rua André Cavalcanti, nº 37/1º andar

Tel: (21) 3207-6508 - 3207-6553

Centro – Rio de Janeiro